CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62 /2026

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Senhor Mayk Richard Soares Wendler.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Senhor Mayk Richard Soares Wendler.

Art. 2°. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3°. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de junho de 2026 .

Carlos Muniz
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Natural de Cascavel, no Estado do Paraná, Mayk Richard Soares Wendler construiu sólida trajetória profissional no cooperativismo de crédito, acumulando mais de uma década de experiência dedicada à promoção do desenvolvimento econômico sustentável, da educação financeira e da inclusão produtiva. Iniciou sua atuação na área

de negócios da Sicredi Centro-Sul MS/BA, onde desenvolveu expertise no relacionamento com pessoas físicas e jurídicas, fortalecendo vínculos comunitários e fomentando a prosperidade compartilhada.

Ao longo de sua trajetória, Mayk Richard Soares Wendler destacou-se pela participação ativa em programas educacionais transformadores, como A União Faz a Vida, Cooperativas Escolares e Finanças na Mochila, iniciativas voltadas à formação cidadã, ao desenvolvimento de competências socioemocionais e à promoção da educação financeira, contribuindo para a construção de uma cultura de cooperação e responsabilidade social.

Atualmente, desempenha papel estratégico na expansão da Sicredi Centro-Sul MS/BA em território baiano, contribuindo diretamente para o fortalecimento da presença do cooperativismo no Estado e para a ampliação do acesso da população a serviços financeiros sustentáveis e inclusivos. Sua atuação ocorre a partir da sede regional instalada em Salvador, de onde coordena ações, projetos e relacionamentos institucionais que geram impactos positivos para a economia local.

Além disso, exerce importante papel na gestão e no acompanhamento de projetos financiados pelo Fundo Social Sicredi, fortalecendo iniciativas nas áreas de saúde, educação, esporte, inclusão financeira e desenvolvimento comunitário, sempre alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Desde 2024, diversas instituições sediadas em Salvador vêm sendo beneficiadas pelo apoio da Sicredi Centro-Sul MS/BA, entre elas a Paróquia Nossa Senhora da Luz, o Hospital Martagão Gesteira, o Instituto Igor Arcanjo, a Federação das APAEs do Estado da Bahia, as Obras Sociais Irmã Dulce, a AMABARRA, a APAE Salvador, o Lar Vida, o Asilo São Lázaro, a Associação Beneficente Hebrom e a Fundação Cidade Mãe. Essas parcerias demonstram o compromisso da cooperativa com a promoção da dignidade humana, da assistência social, da saúde, da educação e da inclusão.

Tais iniciativas evidenciam que a atuação da Sicredi Centro-Sul MS/BA em Salvador, mediante a interlocução e o trabalho desenvolvido por Mayk Richard Soares Wendler, transcende a atividade financeira. Na capital baiana e em sua Região Metropolitana, Mayk tem contribuído para estreitar os laços entre a cooperativa e a sociedade, ampliando oportunidades, estimulando a participação cidadã e promovendo o desenvolvimento sustentável. Trata-se de uma atuação que traduz, na prática, os valores da solidariedade, da responsabilidade social e do compromisso com a prosperidade coletiva.

Diante do exposto, verifica-se que a concessão da presente honraria ao Senhor Mayk Richard Soares Wendler encontra pleno amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador, que prevê a outorga do Título de Cidadão da Cidade do

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

Salvador às personalidades que, embora não naturais do Município, tenham prestado relevantes serviços à cidade e à sua população.

Por sua destacada atuação em favor do desenvolvimento econômico e social, pelo incentivo ao cooperativismo, pela promoção da educação financeira e pelo apoio a iniciativas que fortalecem a cidadania e a inclusão social em Salvador, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Senhor Mayk Richard Soares Wendler, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à capital baiana e ao compromisso demonstrado com o bem-estar e a prosperidade de sua população.

Salvador, 15 de junho de 2026 .

Carlos Muniz
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário